



# JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.15

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## SUMÁRIO

### PRIMEIRO MINISTRO

DESPACHO N.º 011 /2014/VGC/PM.....7031

### TRIBUNAL DE RECURSO

DESPACHO No. 07/2014.....7031

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA :

ESTRATU BA PÚBLIKASAUN.....7032

AVISO N.º 017/GSETP/VII/2014.....7032

### DESPACHO N.º 011 /2014/VGC/PM

A Lei n.º 10/2005, de 10 de Agosto, determina os dias que são feriados nacionais, as datas oficiais comemorativas e tolerâncias de ponto.

A citada Lei no artigo 7.º determina as condições e os termos em que a tolerância de ponto pode ser concedida.

Por motivo da realização da Cimeira de Chefes de Estado e do Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e para facilitar a circulação dos participantes nas vias públicas.

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do mesmo artigo da Lei n.º 10/2005, de 10 de Agosto, determino:

- É concedida tolerância de ponto nos dias 22 e 23 de Julho de 2014, durante todo o dia;

- O presente despacho abrange todos os funcionários e agentes dos ministérios ou serviços deles dependentes, bem como dos institutos e organismos integrados na administração indirecta do Estado.

Dili, 14 de Julho de 2014

O Primeiro - Ministro

Kay Rala Xanana Gusmão

### DESPACHO No. 07/2014

Considerando que até ao momento ainda não foi nomeada a chefia da Secção da Informação e Comunicação.

Considerando que, para o melhor funcionamento dos serviços, é necessário nomear um dos funcionários de Informática e Tecnologia ( IT ) como Chefe da Secção de Informação e Comunicação para superintender e organizar todas as actividades da Secção.

Considerando que os cargos de Director Nacional, Chefe de Departamento e Chefe de Secção são recrutados e nomeados por escolha pessoal do Presidente, em comissão de serviço, na forma autorizada pelos artigos 13º, 17º, 18º e 28º, ns. 8 e 10 do Decreto-Lei 34/2012.

Considerando o quadro de pessoal definido pelo Diploma Ministerial no. 29/2012, publicado no Diário Oficial “Jornal da República” no dia 3/10/2012.

Assim, nos termos do artigo 17º do Regulamento No.11/2000, alterado pelo Regulamento No. 25/2001, ambos da UNTAET, o Presidente do Tribunal de Recurso nomeia o funcionário CESÁRIO AQUINO DA COSTA como Chefe da Secção de Informação e Comunicação do Tribunal de Recurso.

Entregue cópia do despacho ao funcionário nomeado.

A nomeação entra em vigor na data da publicação deste despacho no Jornal da República.

Publique-se.

Dili, 10 de Julho de 2014.-

**O Presidente do Tribunal de Recurso**

Guilhermino da Silva

**ESTRATU BAPÚBLIKASAUN**

Ha'u sertifiká katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha folhas 20 folhas 21 Livro Protokolu n° 08.v-1/2014 nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba senhora **Teresa Pereira Lopes**, ho termu hirak tuir mai ne'e :

iha lora 20.11.2013, Teresa Pereira Lopes kaben ho Senhor Jaime Xavier Lopes ,moris iha Dili suku Bairro Pite, sub-distrito Dom Aleixo ,distrito Dili, hela -fatin ikus iha suku bairro Pite, subdistrito Dom Aleixo,distrito Dili,Mate iha uma.

— Matebian la husik testamentu ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba,hodi nune'e, nia fo'o ba nia kaben ho oan sira mak hanesan tuir mai ne'e:

1. Senhor Jaime Xavier Lopes, fáluk husi Teresa Pereira Lopes, moris iha suku Bairro Pite distrito, Dili, nacionalidade timorense, hela fatin iha suku Bairro Pite sub-distrito Dom Aleixo, distrito Dili,

Oan sira nia naran mak sei identifika tuir mai ne'e :

1. Eustrogio da Silva Pereira Lopes solteiro,
2. Cecília Viana da Silva Pereira Lopes, solteira,
3. Donsavio da Silva Pereira Lopes, solteiro

— Ida ne'ebé nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito senhora Teresa Pereira Lopes . \_\_\_\_\_

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Dili. \_\_\_\_\_

Cartóriu Notarial Dili 17 Julho 2014.

O Notáriu,

**Agostinho Goncalves Vieira**

**AVISO N° 017/GSETP/VII/2014**

De acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 27/2011 e do número 2 do artigo 2.º do Diploma Ministerial n.º 16/2011, informa-se que irá dar-se início ao processo de levantamento cadastral, no dia 04 de Agosto de 2014, na seguinte área:

Distrito : Liquiçá

Subdistrito : Bazartete

Suco : Tibar

Área de coleção: área circundante à baía de Tibar, conforme

assinalado no Anexo 1.

Díli, 14 Julho de 2014

O Secretário de Estado  
de Terras e Propriedades,

**Jaime Xavier Lopes**

Anexo 1  
(Área de Coleção)

